



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida JK, nº 80, Centro – Canaã dos Carajás – PA, CEP: 68537-000



SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrito no CNPJ-MF 11.903.351/0001-29, com sede na Avenida JK, nº 80, Centro – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537-000, representado neste ato pela Sr.^a Daiane Celestrini Oliveira, Secretária Municipal de Saúde, nomeada pela portaria 076/2018-GP, vem respeitosamente encaminhar esta solicitação de prorrogação contratual para análise da justificativa aqui exposta e reconhecimento do pedido.

DO AMPARO LEGAL

O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 57, inciso II da lei 8.666/93 que diz:

“Art.: 57 A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:”

“II: à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.”

DO CONTRATO

O contrato em que se solicita o aditivo de prorrogação é o de nº **20172889** que tem como signatário SELIO ROZA, inscrito no CPF 394.894.507-15, cujo objetivo é:

“Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, localizado na Avenida JK, nº80, Bairro Centro, Canaã dos Carajás-PA”.

DA JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem a eminência de prorrogar o contrato ajustado entre as partes, sendo justificável pela extrema necessidade de se manter o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde do Município, mantendo assim um ponto de apoio a população e aos servidores da saúde pública em nosso município, onde o imóvel locado atende satisfatoriamente as necessidades devido a suas dimensões, proporcionando o



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida JK, nº 80, Centro – Canaã dos Carajás – PA, CEP: 68537-000



funcionamento de todos os departamentos desta secretaria, outro ponto relevante à manutenção do contrato é a localização centralizada do imóvel e ainda próxima a Avenida JK que é a avenida onde está localizado o Hospital Municipal Daniel Gonçalves e ainda estão localizadas várias unidades de saúde pública como o CTA, conselho municipal de saúde, facilitando e agilizando as locomoções e conversações entre as unidades retro mencionadas e esta secretaria, assim como diminuindo custos com transporte e comunicação, proporcionando economicidade no transporte de pessoal ou de matérias de consumo e permanentes.

Desta forma a prorrogação, ora solicitada, é de extrema necessidade, tendo em vista a imperiosidade da sua prestação ininterrupta em face do desenvolvimento habitual das atividades administrativas desta entidade, sob pena de prejuízo ao interesse público caso seja feita a descontinuidade da locação, frisando que a solicitação é tempestiva, tendo em conta que o aludido contrato se encontra em pleno vigor.

DA DESPESA

As despesas serão pagas com os recursos próprios da Secretaria Municipal de Saúde, correndo por conta da seguinte dotação orçamentária: ORÇÃO: 13 - Fundo Municipal de Saúde, UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1318 - Secretaria Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10 122 1315 2.076 – Manter a Secretaria Municipal de Saúde, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA/ ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, SUBELEMENTO 3.3.90.36.15.00.00 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS, FONTE RECURSO: 010000, no valor total de 17.000,00 (dezessete mil reais).

DO PEDIDO

Face ao exposto, vista a justificativa e a indicação orçamentaria, vimos respeitosamente requerer a prorrogação do contrato supracitado, até 30 de dezembro, ficando desde já autorizada a comissão permanente de licitação a tomar as providencias cabíveis quanto à lavratura do termo aditivo, recolhimento de assinaturas e a publicação do mesmo na imprensa oficial onde o termo original fora publicado.

Daiane Celestrini Oliveira
Portaria. Nº. 076/2018 - GP
Secretária Municipal de Saúde